

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**Presidente: Miguel Farias Calderon**  
**1º Secretário: Lucas Azevedo**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Francisco Maineri, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores: Ed Moraes, João Pereira, Lucas Azevedo, Luis Carlos Aliardi, Maicon do Prado, Miguel Calderon, Ricardo Bolzan e Vagner Gonçalves. Ausente o Vereador Charlon Müller. Contando com a presença da maioria dos Vereadores, o Senhor Presidente invoca a Proteção Divina e declara aberta a presente Sessão Extraordinária. Em ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da ata da última sessão, a qual foi votada e aprovada. Após passou-se para leitura do **EXPEDIENTE: CONVOCAÇÃO Nº 005/2024**: O PRESIDENTE DA CÂMARA DE OSÓRIO, VEREADOR MIGUEL FARIAS CALDERON, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 13 da Lei Orgânica Municipal e artigo 85 do Regimento Interno desta Casa, CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, às 09 horas, do dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, no Plenário Francisco Maineri, na Câmara Municipal de Vereadores de Osório, com a seguinte ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 086/2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025”. Encerrada a leitura do EXPEDIENTE, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: Após a Leitura do Projeto nº 086/2024 e da Emenda apresentada pela Bancada do PDT, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais elaborasse parecer referente a Emenda. Reaberta a Sessão, e após a leitura do parecer, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 086/2024 em discussão. Como nenhum Vereador fez uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a Emenda em discussão, ocasião em que se manifestaram os Vereadores Ed Moraes, João Pereira e Lucas Azevedo. Em ato contínuo foi realizada a votação do **Projeto de Lei nº 086/2024**, sendo que o Vereador Ed Moraes requereu destaque da votação, solicitando consignação em ata, do protesto de votação da Bancada do PDT, em razão do Projeto tratar-se de uma peça orçamentária inepta, uma vez que não reflete a realidade que exsurge do debate político, e que tampouco foram apresentadas as Atas dos Conselhos, esperando que a LOA seja elaborada em compasso com aquilo que o município merece. A apresentação da emenda pela Bancada do PDT, reflete, minimamente, os anseios de re colocação do município no caminho do desenvolvimento. Desta forma, a Bancada do PDT votará a favor em nome do nosso compromisso primeiro, que é com nosso município de Osório. Aprovado o Projeto de Lei nº 086/2024 por unanimidade, o Senhor Presidente colocou a Emenda em votação a qual, também, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia e como não havia mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, do que para constar, foi digitada a presente ata, que segue assinada pelo 1º Secretário,....., e demais membros da Mesa Diretora.

**VICE-PRESIDENTE**

**PRESIDENTE**